

Resolução nº : 11203/98
Protocolo nº : 130786/98
Origem : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MIRASELVA
Interessado : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MIRASELVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 18839/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência